



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE E A EMPRESA FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR, SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA, GRUPO GERADOR DE ENERGIA E NO-BREAKS.

Processo nº 0002095-43.2016.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Rio Branco-AC, no Centro Administrativo, BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma** e a empresa **FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.701.076/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Perimetral, 446, sala 01, Bairro Aparecida, Boa Vista-RR, apresentada neste ato pelo(a) Senhor(a) **FELIPE MAGALHÃES FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº 197594, inscrito no CPF nº 013.402.172-01, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, com o amparo da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, demais legislações pertinentes, em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 23/2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - A prorrogação do prazo constante da Cláusula Terceira - Da Vigência e da Eficácia do Contrato ora aditado, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **31 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022**, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Conforme aceite da empresa evento [0870879](#)

tem	Profissional	Qtde	Valor/Hora	Horas/mês	Valor mensal	Nº de meses	Valor total (Atual)
01	Oficial Eletricista de Instalações	02	R\$ 22,00	192	R\$ 8.448,00	12	R\$ 101.376,00
	Oficial Mecânico de Manutenção e Instalação de Aparelhos de Climatização e Refrigeração	01	R\$ 22,00	12	R\$ 264,00	12	R\$ 3.168,00
	Engenheiro Mecânico	01	R\$ 129,90	04	R\$ 519,60	12	R\$ 6.235,20
	Engenheiro Eletricista	01	R\$ 129,90	04	R\$ 519,60	12	R\$ 6.235,20
	Ajudante de Serviços Gerais	03	R\$ 11,00	192	R\$ 6.336,00	12	R\$ 76.032,00
02	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Novas e Genuínas emitida pela fabricante dos sistemas de ar condicionado central, subestação transformadora, gerador de energia (emergencial) e no-breaks.						5%

	Total mensal de prestação de serviços	R\$ 193.046,40
03	Peças	R\$ 36.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 229.046,40

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Rio Branco-AC, 07 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MAGALHAES FERREIRA, Usuário Externo**, em 15/01/2021, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 21/01/2021, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0906195** e o código CRC **28C35091**.